



Câmara Municipal de Auriflândia

CNPJ 51.842.334/0001-43

Auriflândia, 25 de junho de 2019.

Senado Federal
A Comissão de Assuntos Sociais

Ofício n.º 141/2019.

Em 25 de junho de 2019, ao processado do

Excelentíssimo Senhor

PI
72 de 2012.

Em 15/08/19

Tenho a elevada e distinta consideração de informar a Vossa Senhoria, que, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, constou da Ata, a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2019**, a qual segue, em anexo, elaborada a pedido dos vereadores Adalto Pereira dos Santos, Adelino Martins da Silva Junior e Renato Marinho dos Santos, ratificada por todo o Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Auriflândia, 16ª Legislatura, através da qual manifestam **VOTOS DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 72/2012, de origem da Câmara dos Deputados (iniciativa da Deputada Federal Gorete Pereira – PR/CE), ao qual inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família – PSF.

João Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Sem mais para o momento, reitero elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES DE MORAIS
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
BRASÍLIA – DF



Câmara Municipal de Auriflâma

CNPJ 51.842.334/0001-43

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2019

Autoria: Vereadores ADALTO PEREIRA DOS SANTOS, ADELINO MARTINS DA SILVA JUNIOR e RENATO MARINHO DOS SANTOS, subscrito pelos demais membros do Corpo Legislativo.

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 72/2012, de origem da Câmara dos Deputados (iniciativa da Deputada Federal Gorete Pereira - PR/CE), ao qual inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como finalidade manifestar apoio ao Projeto de Lei n.º 72/2012, que está em tramitação no Senado Federal, de origem da Câmara dos Deputados (iniciativa da Deputada Federal Gorete Pereira - PR/CE).

O referido Projeto de Lei visa integrar os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa Saúde da Família – PSF, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, cabendo ao gestor do SUS, de cada esfera de governo, definir a forma de inserção e de participação desses profissionais no Programa Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade.

A inclusão do fisioterapeuta no programa poderá trazer vários benefícios para o cidadão, como o auxílio no controle de distúrbios neurológicos, a prevenção de lesões, a reabilitação de fraturas e o fortalecimento muscular.

A inclusão do Terapeuta Ocupacional no supramencionado Programa também traz inúmeras vantagens, possibilitando a participação do profissional em atividades voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças físicas ou psicossociais que prejudiquem o desenvolvimento dos pacientes em suas atividades cotidianas, auxiliando em diversas ações, como, por exemplo, na recuperação funcional de pessoas idosas, na adaptação domiciliar, nos cuidados paliativos, bem como na realização de projetos intersetoriais que visem a inclusão social das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Auriflâma
www.cmauriflama.sp.gov.br



Protocolo N.º 0206-2019
31/05/2019 16:12:49

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Auriflândia

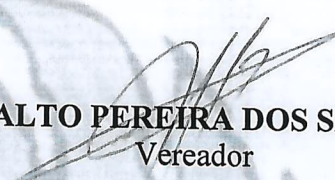
CNPJ 51.842.334/0001-43

A referida matéria aguarda a definição do Relator, passando de maneira conclusiva na Comissão de Assuntos Sociais, onde pela importância do mérito temos a certeza da aprovação.

Assim, ante o exposto, visando oferecer maior qualidade de vida à população, solicitamos a aprovação pelo plenário da presente Moção de Apoio e **REQUEREMOS** à Mesa, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e, após ouvido os nobres colegas, que a cópia desta Moção seja encaminhada ao fisioterapeuta Paulo Henrique Chiste da Silva, que, nos solicitou ajuda à nobre causa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), em nome do Presidente, Sr. Roberto Mattar Cepeda, e ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (Crefito-3), na pessoa de seu Presidente, José Renato de Oliveira Leite, solicitando apoio e esforços dos mesmos para a aprovação do referido Projeto de Lei n.º 72/2012.

Câmara Municipal de Auriflândia, 31 de maio de 2019.

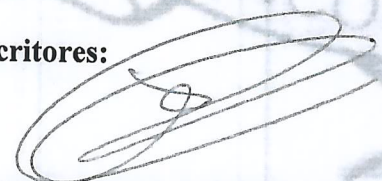
Autores:

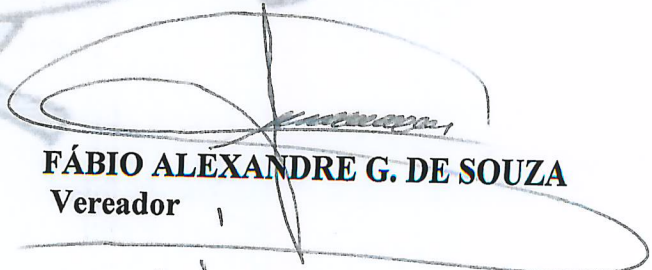

ADALTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


ADELINO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Vereador


RENATO MARINHOS DOS SANTOS

Subscritores:


CELSON LOPES DE MORAIS
Vereador


FÁBIO ALEXANDRE G. DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Auriflâma

CNPJ 51.842.334/0001-43

MARCO ANTÔNIO DANIEZE
Vereador

SILAS FIRMINO DA SILVA
Vereador

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Vereador

VANDERLEI ALVES DE CASTILHO
Vereador

